

# APROVADO

## EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 03/09/2025

RODOLFO  
ANCELMO DA SILVA  
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por  
RODOLFO ANCELMO DA SILVA  
NETO:78411475115  
Dados: 2025.09.03  
17:04:01 -03'00'



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Lei nº 53, de 08 de agosto de 2025.

# APROVADO

## EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 04/09/2025

RODOLFO ANCELMO DA  
SILVA  
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por  
RODOLFO ANCELMO DA SILVA  
NETO:78411475115  
Dados: 2025.09.04 17:19:16 -03'00'

**“Dá nome de “OVÍDIO EMÍDIO DA SILVEIRA” À Rua “G”, do Loteamento Conjunto Habitacional “Moysés Carneiro Guimarães”, desta Cidade, e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITO DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** A Rua “G” do Loteamento Conjunto Habitacional “Moysés Carneiro Guimarães, desta Cidade, passa a denominar-se Rua “OVÍDIO EMÍDIO DA SILVEIRA”.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificar a via em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 2218/19, de 14 de maio de 2019 e demais disposições em contrário.

**Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto, do ano de 2025.**

DONISETE PAIVA  
REZENDE

JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por  
DONISETE PAIVA REZENDE  
JUNIOR:02660740143  
Dados: 2025.08.08 14:34:32 -03'00'

**Vereador Junior Rezende**



(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: [cacu.go.leg.br](http://cacu.go.leg.br) - [sapl.cacu.go.leg.br](http://sapl.cacu.go.leg.br)

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40

### **JUSTIFICATIVA**

A presente matéria tem o objetivo de, mais uma vez, reconhecer a importância da pessoa de Ovídio Emídio da Silveira neste Município e, ao mesmo tempo, homenageá-la, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se extrai do singelo histórico de vida vindo ao proponente da matéria, a pessoa que se pretende homenagear, “Ovídio Emídio da Silveira”, é oriundo da Cidade de Guaxupé – Minas Gerais e veio com ânimo de trabalhar na Fazenda Carvalheira Peixoto, no vizinho Município de Itarumã, porém ficou hospedado em Caçu, apesar de ter vindo para passar apenas 15 dias, aqui viveu por 40 anos, onde constituiu família, teve aqui três filhos: Nícolas Alexandre, Ricardo Lima e Ozana Lima, além de outros dois: Albino Rodrigues de Bastos e Aline Joyce Vargas Alves.

Aqui, nesta Casa de Leis, recebeu Título de Cidadão Caçuense, conforme o Decreto Legislativo nº 27/13, de 12/12/2013. Foi pessoa muito ativa neste município, principalmente na área social, ajudando muito na organização e realização de eventos das entidades beneficentes de Caçu e região. Ovídio faleceu no dia 02 de setembro de 2018, aos 67 anos de idade, conforme se extrai da anexa certidão de óbito, sendo isso de caráter público e de conhecimento geral.

Portanto, preenche o pretense homenageado o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

O ora pretense homenageado havia emprestado seu nome ao extinto Clube do Laço de Caçu, nos termos da Lei Municipal nº 2218/19, de 14/05/2019, a qual ora está sendo revogada.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na aprovação da matéria

Atenciosamente,

DONISETE PAIVA  
REZENDE  
JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por  
DONISETE PAIVA REZENDE  
JUNIOR:02660740143  
Dados: 2025.08.08 14:35:23 -03'00'

**Junior Rezende (PP)**  
**Vereador**